

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2006, que institui o Código Tributário do Município de Feliz Natal e dá outras providências. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2006, e por não haver ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2006, foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal n 015/2006, que altera a Lei Municipal 161/2005 que autoriza o Poder Executivo a desafetar as

áreas denominadas r-11, e r-21 para fim de permuta com áreas de interesse público e dá outras providencias. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, e por não haver ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 015/2006 foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente declarou: “Em conformidade com o Art. 15, Parágrafos I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, daremos início a votação para composição da nova Mesa Diretora” e informou que a votação far-se-á pela chamada, em ordem de inscrição no livro de presença e convidou os Vereadores Aníbal Alves Vilela e Pascoalina Grassioto para fazerem à conferência da urna e lacrá-la. Em seguida o Presidente iniciou a chamada dos Vereadores na seguinte seqüência: Vereador Gerson Antonio, Vereador Luis Carlos de Melo, Vereador Valdecir Rodrigues Garcia, Vereador Aníbal Alves Vilela, Vereadora Antoninha Leuci de Oliveira, Vereador Carlos Adelar Faganello, Vereador Ilton Provenzi, Vereadora Pascoalina Grassioto e Vereadora Rita de Cássia Moretti Liutti. Terminada a votação, o Presidente convidou os Vereadores Rita de Cássia M. Liutti e Ilton Provenzi para efetuarem a contagem dos votos, onde a chapa única foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente anunciou a composição da nova Mesa Diretora, para o Biênio 2007/2008, que ficou assim definida: Presidente, Valdecir Rodrigues Garcia; Vice-Presidente, Aníbal Alves Vilela; 1º Secretário, Gerson Antonio e 2º Secretário Luis Carlos de Melo. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2006, que dispõe sobre a alteração da remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2006, onde esclareceu que a função o aumento salarial citado no do parágrafo 1º deve-se ao aumento de trabalho e responsabilidade em virtude a implantação do Sistema APLIC pelo Tribunal de Contas do Estado, o qual está facilitando o trabalho do Tribunal, mas de contra partida aumentando os trabalhos do Executivo e do Legislativo. Com relação ao servidor citado no

parágrafo 2º, que também teve um aumento elevado, deve-se também, não da mesma forma como a servidora do parágrafo 1º, mas ao fato de aumento de serviço e responsabilidade. Sobre aos servidores citados no parágrafo 3º, onde o percentual é diferente, porém bem acima do percentual da inflação, ele contempla também a responsabilidade que os servidores têm para exercer sua função nesta Casa de Leis, mas mesmo assim os mantém em patamar privilegiado se comparado com a remuneração recebida pelos servidores na mesma função do Executivo. Dessa forma justificando o aumento salarial dos servidores do Legislativo. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Resolução nº 003/2006, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2006, que Constitui as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o Biênio 2007/2008. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 004/2006, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que acredita que as Comissões foram bem formadas e comentando que as Comissões, nos primeiros dois anos sempre trabalhava abertamente, principalmente o Projeto do Orçamento. Agradece o Dr. Ary Fruto, Assessor Jurídico que esteve sempre pronto a ajudar e agradecendo ainda aos demais membros da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi declarando que a aprovação deste Projeto de Resolução trata-se de uma medida de grande importância, pois, depois da Mesa Diretora vem as Comissões que tratam dos trabalhos Legislativos. A Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento é a mais importante que tem em uma Casa Legislativa e garante que fez um trabalho sério, enquanto membro desta Comissão. E deseja que a nova Comissão formada realize um trabalho que o Município mereça, pois é preciso fazer um trabalho de análise muito sério. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Resolução nº 004/2006, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a

leitura da Indicação nº 083/2006, que indica no sentido de oferecer Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental na Escola Rural Municipal Malvina Evaristo Pescinelli. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 083/2006 em discussão, e relatou que para o Executivo será difícil atender esta Indicação, pois certamente haverá aumento de despesa, mas as pessoas que tiverem força de vontade e quiserem progredir em sua vida escolar, com esta Indicação terão a oportunidade de estudarem e, mesmo com toda dificuldade de locomoção, terão esta chance. E para isso, conta com o apoio dos Vereadores. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 083/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a ata fosse redigida. Retornando ao trabalhos, solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata. Após a leitura, colocou a mesma em discussão e por não haver nenhuma observação, colocou a Ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.